



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 143/2010.

EMENTA: Autoriza gravações das sessões plenárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam os vereadores autorizados a gravarem em áudio e/ou vídeo ou pedir para que alguém execute por si as gravações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2010.

Luciano Torres Martins
Prefeito